



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

27
B

PORTARIA Nº 057/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº 2018.7.000851-9, que tem por requerente a Dr.^a **MARIELMA FERREIRA BONFIM TAVARES**; Juíza de Direito da 10ª Vara Cível e Empresarial da Comarca da Capital;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, e no art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apuração da mora na distribuição do mandado nº 2017.04455203-32, extraído dos autos do processo nº 0008927-27.2017.8.14.0055 (Carta Precatória Cível), na Comarca de São Miguel do Guamá.

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de São Miguel do Guamá, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 17 de abril de 2018.

Des^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 23/04/18